

**EDITAL Nº 064/11**

(Processo nº 140012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco de Assis Pinheiro Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco de Assis Pinheiro Farias, Presidente da Câmara Municipal de Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 58.331,52 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 067/11**

(Processo nº 1180022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edemar Onetta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edemar Onetta, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 35.302,31 (trinta e cinco mil, treze), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 32.292,31 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 068/11**

(Processo nº 280022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilmar Macedo Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar Macedo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 588.586,45 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 573.586,45 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 069/11**

(Processo nº 0620022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Lopes Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 070/11**

(Processo nº 1300022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luizete Oliveira Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luizete Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.448,77 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 071/11**

(Processo nº 670022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Maria Barros de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Maria Barros de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 115,19 (cento e quinze reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 072/11**

(Processo nº 1170022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Robson Ferreira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Robson Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.143,86 (seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 3.143,86 (três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de fevereiro de 2011

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 073/11**

(Processo nº 880022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ribamar Rodrigues de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ribamar Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 074/11**

(Processo nº 390022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Erodice Brelaz Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Erodice Brelaz Batista, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 076/11**

(Processo nº 1430022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Maria José Machado Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Maria José Machado Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.901,93 (quatorze mil, novecentos e um reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. ,